

## **DECRETO Nº 5.757, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**Revoga o Decreto nº 5.204, de 7 de dezembro de 2018, que aprova o empreendimento para implantação do “Condomínio Residencial Portinari”, e o Decreto nº 5.205, de 7 de dezembro de 2018, que autoriza a receber, mediante doação, sem qualquer ônus ou encargos, duas áreas destinadas a áreas institucionais da empresa Dark Diamond Participações Eireli responsável pela implantação do empreendimento “Condomínio Residencial Portinari.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa Dark Diamond Participações Eireli, requereu, através do Processo Administrativo nº 0244/2021, o cancelamento dos Projetos aprovados e do Alvará de Licença nº 136/2018, para construção e instalações particulares objetivando a implantação do “Condomínio Residencial Portinari”, aprovado pelo Decreto nº 5.204, de 7 de dezembro de 2018, justificando a inviabilidade comercial do empreendimento;

Considerando que o Decreto nº 5.205, de 7 de dezembro de 2018, autorizou a Prefeitura Municipal de Pompeia a receber, em doação pura e simples, da empresa Dark Diamond Participações Eireli, duas áreas destinadas a Áreas Institucionais, com área total de 1.511,83 metros quadrados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 5.204, de 7 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 5.205, de 7 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de outubro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

